



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CARTA CONVITE Nº 001/2020

ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 – HABILITAÇÃO E 2 – PROPOSTA – CARTA CONVITE Nº 001/2020 – PROTOCOLO Nº 154/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DRENAGEM, RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE SARJETÃO NA VILA JERIVÁ, CONFORME PLANILHA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, em sala de reuniões desta Prefeitura, presentes os integrantes da COMUL, **Sra. Diana Zanchin, Presidente; Sr. Luis Fernando Pacheco da Costa, Marcela Maciel Vilares e Dayse de Gaspari Pereira, membros**, para julgamento e análise quanto a habilitação e proposta. De proêmio cumpre destacar que a Comissão Permanente de Licitações se exime de quaisquer responsabilidades técnica, econômica ou de conveniência circunscritas ao presente certame; bem como dos atos consumados e de competência de outros agentes públicos atuantes e competentes pela fase interna do procedimento, tais como determinações, pareceres e autorizações para prosseguimento do processo culminando com a publicação do edital e comparecimento dos interessados licitantes. Credenciou-se para a sessão o Sr. Marcos Roberto Rocha, portadora do RG 18.259.601-1 SSP/SP e do CPF 102.575.188-43 pela licitante CPO CONSTRUÇÕES LTDA. Iniciados os trabalhos, foram recebidos os envelopes, e em seguida procedeu-se exame minucioso dos documentos apresentados pela licitante, a Comissão de Licitações constatou as seguintes ocorrências: 1) licitante **CPO CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou toda a documentação, inclusive atestados técnicos, exigidos em Edital. Destarte, sendo a licitante a única participante do certame, não há necessidade da observância do prazo para eventual recurso nos termos do artigo 109, inc. I, alínea "a" c/c § 6º, da Lei das Licitações. Desta forma procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 – proposta, e a respectiva, considerando tão somente o preço ofertado, apresentou-se da



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

seguinte forma: **CPO CONSTRUÇÕES LTDA** – R\$ 156.525,69. A Comissão Permanente de Licitações delibera pelo encaminhamento da proposta com menor preço apresentada, à Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, para análise técnica minuciosa de todas as informações contidas nas planilhas e demais peças integrantes da mesma, com o escopo de responder acerca de sua conformidade em relação ao projeto e orçamento de Administração, bem como conclusão de efetiva exequibilidade. Delibera por fim, que se aguarde a diligência para conclusões. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Diana Zanchin

Presidente da Comissão de Licitações

Marcela Maciel Vilares

Membro

Luis Fernando Pacheco da Costa

Membro

Dayse de Gaspari Pereira

Membro

Marcos Roberto Rocha
Engenheiro Civil
CREA 5060665739